



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

2ª VARA CIVEL DE ITABAIANA DA COMARCA DE ITABAIANA
Av. Dr. Luiz Magalhães, Bairro Centro, Itabaiana/SE, CEP 49500000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Dados do Processo

Processo: 201952100076
Número Único: 0000399-90.2019.8.25.0034
Classe: Procedimento Comum
Situação: Andamento
Processo Origem: *****

Distribuição: 23/01/2019
Competência: 2ª Vara Civil de Itabaiana
Fase: POSTULACAO
Processo Principal: *****

Assuntos

- DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Partes e Procuradores - Assistência Judiciária Gratuita
- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

Dados das Partes

Requerente: GLAYCE OLIVEIRA SANTIAGO
Endereço: TRAV PAULO FERREIRA DA SILVA
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: ITABAIANA - Estado: SE - CEP: 49500001
Advogado(a): KAROLAYNE BORGES LIMA 12022/SE
Requerido: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT
Endereço: RUA SENADOR DANTAS
Complemento: 5º ANDAR
Bairro: CENTRO
Cidade: RIO DE JANEIRO - Estado: RJ - CEP: 20031205



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

2ª VARA CIVEL DE ITABAIANA DA COMARCA DE ITABAIANA
Av. Dr. Luiz Magalhães, Bairro Centro, Itabaiana/SE, CEP 49500000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Processos Apensados:

--

Processos Dependentes:

--



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

2ª VARA CIVEL DE ITABAIANA DA COMARCA DE ITABAIANA
Av. Dr. Luiz Magalhães, Bairro Centro, Itabaiana/SE, CEP 49500000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201952100076

DATA:

23/01/2019

MOVIMENTO:

Distribuição

DESCRIÇÃO:

Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 201952100076, referente ao protocolo nº 20190122211805768, do dia 22/01/2019, às 21h18min, denominado Procedimento Comum, de Assistência Judiciária Gratuita, Invalidez.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Sim



**EXCELENTESSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO
DA ____ VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITABAIANA DO ESTADO DE
SERGIPE**

GLAYCE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileira, capaz, vendedora, portadora do RG 366150078 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 016.018.875-07, com endereço eletrônico gle715498@gmail.com, residente e domiciliada na Travessa Paulo Ferreira da silva, nº 30, centro, Itabaiana-Sergipe, CEP 495000-000, requer através de seu procurador, KAROLAYNE BORGES LIMA, OAB/SE 12.022, inscrita no CPF nº 051.609.305-31, com endereço na Rua Arnóbio Batista de Souza, nº 391, centro, Campo do Brito – Sergipe, propor perante a Vossa Excelência:

AÇÃO DE CORANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT

pedido decorrente de relação securitária de natureza obrigatória - o DPVAT, contra **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT**, inscrita no CNPJ nº 09.248.608/0001-04, estabelecida na Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20031-205, na pessoa de seu representante legal, expondo a seguir os fatos e fundamentos do presente pedido, que vão adiante aduzidos:

I-DA JUSTIÇA GRATUITA

Requer a Autora os benefícios da concessão da justiça gratuita, de acordo com o artigo 98 do CPC, inciso I e VI, em virtude de ser pessoa hipossuficiente e não poder arcar com os encargos decorrentes do processo, mesmo que no caso de possível recurso, sem prejuízo de seu sustento ou de sua própria família.

Roga pelo deferimento a Autora do benefício da justiça gratuita e isenção dos pagamentos das custas e despesas processuais.

II-DOS FATOS

A Autora fora vítima de acidente de trânsito ocorrido no dia 14 de outubro de 2018, por volta das 13h30min, na Rua:

Quintino Bocaiúva (Esquina), Bairro Centro, Itabaiana/SE, quando se envolveu em um acidente automobilístico, quando estava no passageiro de uma motocicleta de marca **Honda/CG 150 Titan Ex, ano 2013 de cor Vermelha, placa IAJ 3837, Chassi 9C2KC1660DR535938, licenciada em nome de Mauricio Oliveira Santos**, com seu cônjuge, no momento em que um veículo, não sabendo informar detalhes, invadiu a preferencial, colidindo na lateral esquerda da motocicleta, sendo que o Autora fora arremessada ao solo.

Informa ainda, que após o grave acidente, fora socorrida pela unidade do SAMU e enviado para o hospital Regional de Itabaiana para realização de atendimento emergencial.

O Acidente resultou em **lesões graves, sendo necessária a realização de cirurgia "De fratura de clavícula" na data de 19.10.2018**. Houve fratura em três locais distintos necessitando da colocação de parafusos, como comprova documento em anexo.

No mais, devido o acidente supra, resultou no afastamento das atividades laborais por um período de 2 meses, tendo que posteriormente realizar fisioterapia como consta em documento em anexo.

III - DO DIREITO

Excelênciа, segundo o dispositivo contido no art. 5º, da Lei 6.194/74, a doutrina e a jurisprudência majoritária, para o recebimento da indenização do seguro obrigatório basta simples prova do acidente e do dano decorrente, devendo, então, a Seguradora participante do Consórcio, efetivar o pagamento do seguro devido ao Autor, uma vez já preenchidos os requisitos legais, bem como fora encaminhado todos os documentos necessários para a liberação do seguro, informando que junto à exordial junta todos os documentos.

Sendo assim, conforme prevê a Lei nº 6.194/74, a qual regula o pagamento dessas indenizações, o valor a ser pago no caso de invalidez permanente é o equivalente a **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**.

A Autora tem sua pretensão respaldada na Lei nº 6.194/74 que regula o pagamento das indenizações decorrentes de seguro obrigatório:

Art. 3º: Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente,

total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
- no caso de invalidez permanente;

Art . 5º - O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

A responsabilidade pela indenização do seguro DPVAT configura direito fundamental porque, de um lado corresponde ao princípio do solidarismo (artigo 3º, inciso I da Constituição Federal) e de outro, porque a referida indenização corresponde a direito individual homogêneo, o que o eleva à categoria constitucional (**artigo 127 da CF c/c artigo 5º, X, da CF**).

Sendo assim, dúvidas não pairam acerca do valor a receber pelo Autor, em virtude de sua invalidez decorrente do acidente sofrido, comprovado através de prontuários médicos acostados aos autos.

Importante ressaltar que conforme os ditamos do art. 5º da respectiva lei que rege a relação entre as partes, bastando simples prova do acidente, o que o fez, com todo o arcabouço probatório em anexo.

Ademais, devido todo o mal sofrido por parte do Requerente e sua invalidez permanente, requer seja, condenada a ré ao pagamento da indenização no importe de **R\$13.500 (treze mil e quinhentos reais)**.

IV - DA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA

Decorre do princípio da proteção ao hipossuficiente a inversão do ônus da prova, que tem a sua ratio essendi na dificuldade que tem o consumidor em produzir provas que demonstrem o dano por ele sofrido. Não olvidando desse estorvo, é que o legislador atento, trouxe no bojo do Código de Defesa do Consumidor o direito de inversão da prova em favor do consumidor, no inciso VIII do art.6º:

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:
(...) VIII - a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz,



for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências; (grifo nosso).

Vale ressaltar que a hipossuficiência preconizada no art. 6º, inciso VIII do CDC, não está ligada ao aspecto econômico, mas sim ao monopólio da informação, devendo a Requerida, na oportunidade da contestação, acostar aos autos todos os documentos pertinentes à lide, sob pena de incidir a cominação prevista no art. 400, I, do novo CPC, em especial os documentos pertinentes ao fraudulento empréstimo.

V - DOS PEDIDOS

Perante o exposto, requer a Vossa Excelência:

- a)** A citação da Requerida para que possa se defender no prazo legal, sob pena de revelia;
- b)** A Concessão da Justiça Gratuita a reclamante, por motivo de ser pessoa hipossuficiente na concepção jurídica do termo e não poder arcar com os encargos do processo, garantindo a sua sobrevivência e dignidade junto a sua família, conforme artigo 98, incisos I e VI do NCPC;
- c)** Conceder a inversão do ônus da prova, ante a hipossuficiência da requerente perante as requeridas, nos termos do artigo 6º, VIII, do Código de Defesa do Consumidor;
- d)** Incluir nas esperadas condenações da Requerida, a incidência de juros e correção monetária na forma da lei em vigor, desde sua citação;
- e)** A procedência da presente demanda com o pagamento da indenização por invalidez no valor de **R\$ 13.500,00**.
- f)** Condenação da Requerida ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como honorários de advogado, no importe de 20%.

Protesta provar o alegado por todos os meios de provas admissíveis no direito.



Dá-se a presente ação o valor de **R\$13.500 (Treze mil e quinhentos reais).**

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Aracaju (SE), 22 de janeiro de 2019.**

**KAROLAYNE BORGES LIMA
OAB/SE 12.022**



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (S): GLAYCE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileira, capaz, vendedora, portadora do RG 366150078 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 016.018.875-07, residente e domiciliada na Travessa Paulo Ferreira da silva, nº 30, centro, Itabaiana- Sergipe, CEP 495000-000.

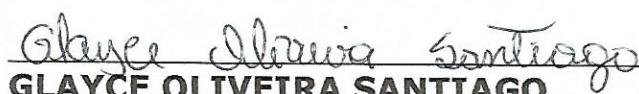
OUTORGADO(S): KAROLAYNE BORGES LIMA, OAB/SE 12.022, inscrita no CPF nº 051.609.305-31, com endereço na Rua Arnóbio Batista de Souza, nº 391, centro, Campo do Brito - Sergipe.

PODERES: Todos em direito permitidos e ainda os termos do art. 105 do Código de Processo Civil, os contidos na cláusula "*ad judicia et extra*", para, em nome do outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou fora deles, defender seus interesses, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender os interesses da outorgante nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, reconhecer procedência de pedido, renunciar a direito no qual se funda ação agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ao Advogado acima descrito, os poderes para, em nome do outorgante, receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica.

Os poderes específicos acima outorgados poderão ser substabelecidos.

Itabaiana-SE, 24 de outubro de 2018.


GLAYCE OLIVEIRA SANTIAGO

CPF: 016.018.875-07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

S
E

NAME
GLAYCE OLIVEIRA SANTIAGO

NÚMERO IDENTIDADE / OPG EMISSOR
366150078 SSP SP

CPF
016.018.875-07 DATA NASCIMENTO
29/04/1985

FUNÇÃO

**BERNADETE DE OLIVEIRA
SANTIAGO**

PERÍODO
06/04/2015 ATÉ
25/04/2015

PROFISSÃO
06352122797 VALIDEZ
23/07/2019 PRATICANTE
25/04/2015

OBSERVAÇÕES

SEM OBSERVAÇÃO.

Glacy Oliveira Santiago

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

ARACAJU, SE

DATA DE EMISSÃO

24/05/2018

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo

DIRETORA PRESIDENTE

**82168648834
SE020932316**

ASSINATURA DO EMISSOR

SERGIPE

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1650905933

PROIBIDO PLASTIFICAR

1650905933



DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

SEDE: Rua Campo do Brito, 331, 13 de Julho, Aracaju-SE, 49020-380
CNPJ: 13.018.171/0001-90 - INSC. EST: 27.051.036-2

FATURA MENSAL

Matrícula

435277.7

Nome do Cliente

GILDETE CORREIA DA SILVA

CPF:

..***-**

Endereço

TRV PAULO PEREIRA DA SILVA, 30, ITABAIANA, 49500-000

Grupo/Setor/Noturno/Letramento	Data da Letra	Hidrômetro	Classificação Econômica
100006/00223	06/12/2018	A17C037447	RES: 1

Leit. Anterior 136
 Leit. Atual 158
 Consumo Faturado (m³) 22
 Média de consumo (m³) 14
 Ocorrência da Leitura
 Data da Leit. Anterior 06/11/18
 Dias de Consumo 30
 Média diária (m³) 0,46
 Previsão para Prox. Leit. 05/01/19

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Serviços	Valor
AGUA	139,58
ESGOTO	0,00
091 JUROS DE MORA	0,42
094 ATUALIZACAO MONETARIA	0,20

Mês Referência:	VENCIMENTO:	TOTAL A PAGAR R\$
12/2018	13/12/2018	140,20

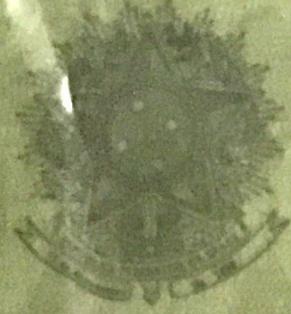
PARA CUMPRIMENTO DO ARTIGO 121 DO MANUAL DE SERVICOS, A PARTIR DE 2019 A DESO AJUSTARA AS DATAS DE VENCIMENTO DAS FATURAS DE SERVICOS.
FELIZ NATAL E UM PROSPERO ANO NOVO!!!

A falta de pagamento dessa Fatura 30 (trinta) dias após seu vencimento implicará na interrupção do fornecimento de serviços - art. 91, Decreto Lei nº 27.585/2010.

CANAIS DE ATENDIMENTO: 0800 079 0195 – SAC: 4020-0195
AGÊNCIA VIRTUAL: www.deso-se.com.br/agenciamvirtual

Qualidade da Água Distribuída (Decreto Federal nº 5.440/2005 – Art.5º Inciso I)

Parâmetro	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	86	22	86		86	
Nº de Amostras Analisadas	120	120	120		120	120
Nº Mínimo de Amostras em Conformidade com Portaria 2.914/2011	106	94	110		120	120



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

129.04143.76-0

NÚMERO

7534733

SÉRIE

001-0

UF

SE

Glácia Oliveira Santiago

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOME: GLAYCE OLIVEIRA SANTIAGO

LOC. DE NASC.: ITABAIANA - SE

29/04/1985
NASCIMENTO

FILIAÇÃO: BERNADETE DE OLIVEIRA SANTIAGO

DOC. APRESENTADO: RG 366160078 SSP SP

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 048, DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG 366160078

CPF: 016.018.875-07

LOCAL DA EMISSÃO: SDT - ITABAIANA
EMISSÃO: 28/12/2005 *Janaína Rêgo*

ASSINATURA DO EMISSOR

B R A S I L E I R O
Q U A L I F I C A Ç Ã O C I V I L

02

CONTRATO DE TRABALHO

07

MICHAEL DE OLIVEIRA ANDRADE ME

CNPJ: 15.539.370/0001-79

END. JOSE LUCIANO DE SIQUEIRA, 694 TERREO
SE

ARGO: ATENDENTE COMERCIAL

BO: 421105 ADMISSÃO: 01/04/2015

ICHA REGISTRO N°: 00008

AL: R\$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS) *

* * * * *

DATA DE ADMISSÃO DE DE

REGISTRO N° FLS./FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

Michael de Oliveira Andrade

DATA DE SAÍDA DE DE

ASS. DO EMPREGADOR OU A RGOG C/ TESTIMONIA

COM Dispensa CD N°

FCTIS N° DA CONTA:



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO À GRUPOS VULNERÁVEIS-
ITABAIANA - ITABAIANA - SE



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº. 021026/2018

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 26/10/2018 11:43 Data/Hora Fim: 26/10/2018 12:14

Crime: Outros Data: 26/10/2018

Delegado de Polícia: Josefa Valéria Nascimento Andrade

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: Delegacia Especial de Atendimento À Grupos Vulneráveis- Itabaiana

Data/Hora do Fato: 14/10/2018

Local do Fato

Município: Itabaiana (SE)

Bairro: Centro

Logradouro: rua quintino bocaiúva

Complemento: esquina

CEP 49 500-971

Tipo do Local: Via Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1103- Outros fatos atípicos	Não Houve

EN VOLVIDO(S)

Nome Civil: GLAYCE OLIVEIRA SANTIAGO (VÍTIMA, COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade SE - Itabaiana Sexo: Feminino Nasc: 29/04/1995

Profissão: Vendedor Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto

Estado Civil: União Estável

Nome da Mae: Bernadete de Oliveira Santiago

Em Serviço: Não

Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 016 018 875-07

Endereço

Município: Itabaiana - SE

Nº 857

Logradouro: rua são luis

CEP: 49 500-971

Bairro centro

Telefone: (79) 99898-7772 (Celular)

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

Relata a declarante que, no dia e local mencionados era passageira da motocicleta (modelo HONDA/CG150 TITAN EX, ano 2013, placa IAJ 3837, cor vermelha, chassi 9C2KC1660DR535938, renavam 00549783806), no nome de MAURICIO OLIVEIRA SANTOS. Sendo o condutor JANIO CORREIA DO NASCIMENTO, possuindo habilitação AB nº 04268920436, válido até 24/01/2022. QUE quando a motocicleta virou a curva foi atingida por um carro que estava na contramão. QUE, no momento da colisão a declarante foi jogada da motocicleta. QUE, apenas a declarante ficara lesionada, precisando ser conduzida ao Hospital Local pela SAMU, onde foi diagnosticada com a clavícula quebrada em três lugares, lesão na testa e arranhões. QUE, registra ocorrência para fins de seguro DPVAT.



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº. 021026/2018

ASSINATURAS

Ramylla Roosevelt Melo Barbosa Cardoso
Responsável pelo Atendimento

Glayce Oliveira Santiago
(Vítima / Comunicante)

"Declaro para os devidos fins de direito que sou, c(a) (início), responsável pelas informações acima apresentadas e declaro que posso responder criminalmente pela presente declaração que devo, conjuntamente com o preceito nos Artigos 339-Denúncia Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."

RELATÓRIO 01663 / 2018 REFERENTE À OCORRÊNCIA

NÚMERO: 1810140312 / ESUS – SAMU

O SAMU 192 SERGIPE foi acionado às 13h34min do dia 14 de Outubro de 2018, para atendimento de vítima identificada como Glayce Oliveira Santiago, com relato de **colisão carro x moto**, no município de Itabaiana.

A equipe da Unidade de Suporte Básico – Itabaiana realizou atendimento no local, seguido de remoção para o Hospital Regional do município de Itabaiana, onde deixou a paciente aos cuidados da equipe.

Aracaju, 26 de Novembro de 2018



Tiemi S. M. Oki Fontes
Coordenadora Médica
SAMU 192 - Sergipe
CRM 4553

Tiemi Sayuri Menezes Oki Fontes

Coordenadora Médica

SAMU 192 SERGIPE

MS/DATASUS

HOSPITAL REG DR PEDRO GARCIA MORENO

No. DO BE: 583695 DATA: 14/10/2018 HORA: 14:29 USUARIO: ATANOGUEIRA
 CNS: SETOR: 05-SUTURA

IDENTIFICACAO DO PACIENTE

NOME : GLAYCE OLIVEIRA SANTIAGO DOC...: 3661500
 IDADE.....: 33 ANOS NASC: 29/04/1985 SEXO...: FEMININ
 ENDERECO....: TRAV PAULO PEREIRA DA SILVA NUMERO: 30
 COMPLEMENTO...: CASA BAIRRO: CENTRO
 MUNICIPIO....: ITABAIANA UF: SE CEP...: 49500-0
 NOME PAI/MAF...: NAO CONSTA /BERNADETE DE OLIVEIRA SANT
 RESPONSABEL...: A MAE TEL...: 0799976
 PROCEDENCIA...: ITABAIANA - CENTRO - SE 3
 ATENDIMENTO...: ACIDENTE MOTOCICLISTICO
 CASO POLICIAL.: NAO PLANO DE SAUDE....: NAO TRAUMA: NAO
 ACID. TRABALHO: NAO VEIO DE AMBULANCIA: NAO

PA: [X] PULSO: [] TEMP.: [] PESO: []

EXAMES COMPLEMENTARES: [] RAIOS X [] SANGUE [] URINA [] TC
Ana Cristina 579 [] LIQUOR [] ECG [] ULTRASSONOGRAFIA

SUSPEITA DE VIOLENCIA OU MAUS TRATOS: [] SIM [] NAO

DADOS CLINICOS: *Pcl Projeto de* DATA PRIMEIROS SINTOMAS: / /
forro rebrotado. Motociclista. Neg dor, Vento. Ry
uso & beber álcool, cigarr. A-VIP envolvia B. No exame S1, S2,
OP: 100 mm, pulsos R. O 200 mm. Pulsos R. O 200 mm.

ANOTACOES DA ENFERMAGEM: + recr rug. *dores erg + dor lombar*

DIAGNOSTICO: *Fato rel- traum- laringe*

507.

CID:

Bucal/Molar: *Prescricao* HORARIO DA MEDICACAO
707 AVulsao P/trauma contuso maxilar Dr. J. L. Secco e Antunes
① Preparo 100g + SF 200 ml *1530* *Dr. J. L. Secco e Antunes*
② AV oral, raca + Bmf *1 h. depois p/ 1300*
③ Trat 100g + SF 200 ml *1530* *Dr. J. L. Secco e Antunes*

DATA DA SAIDA: / / HORA DA SAIDA: :
 ALTA: [] DECISAO MEDICA [] A PEDIDO [] EVASAO [] DESISTENCIA
 [] ENCAMINHADO AO AMBULATORIO
 INTERNACAO NO PROPRIO HOSPITAL (SETOR):

TRANSFERENCIA (UNIDADE DE SAUDE):

OBITO: [] ATE 48HS [] APOS 48HS [] FAMILIA [] IML [] ANAT. PA

ASSINATURA DO PACIENTE/RESPONSAVEL

ASSINATURA E CARIMBO DO MEDICO

*alex Cervical (ATP)**Troc (AS)**mai + pulso dura (AO) oblige**Pelvis (AP)*

HOSPITAL REGIONAL DE ITABAJANA

Dr. PEDRO GARCIA MORENO FILHO

UNIFRONTOS SOCORRO

ACOLHIMENTO & CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

100
101
102

103
104
105

106
107
108

109
110
111

112
113
114

115
116
117

118
119
120

121
122
123

124
125
126

127
128
129

130
131
132

133
134
135

136
137
138

139
140
141

142
143
144

145
146
147

148
149
150

151
152
153

154
155
156

157
158
159

160
161
162

163
164
165

166
167
168

169
170
171

172
173
174

175
176
177

178
179
180

181
182
183

184
185
186

187
188
189

190
191
192

193
194
195

196
197
198

199
200
201

202
203
204

205
206
207

208
209
210

211
212
213

214
215
216

217
218
219

220
221
222

223
224
225

226
227
228

229
230
231

232
233
234

235
236
237

238
239
240

241
242
243

244
245
246

247
248
249

250
251
252

253
254
255

256
257
258

259
260
261

262
263
264

265
266
267

268
269
270

271
272
273

274
275
276

277
278
279

280
281
282

283
284
285

286
287
288

289
290
291

292
293
294

295
296
297

298
299
300

301
302
303

304
305
306

307
308
309

310
311
312

313
314
315

316
317
318

319
320
321

322
323
324

325
326
327

328
329
330

331
332
333

334
335
336

337
338
339

340
341
342

343
344
345

346
347
348

349
350
351

352
353
354

355
356
357

358
359
360

361
362
363

364
365
366

367
368
369

370
371
372

373
374
375

376
377
378

379
380
381

382
383
384

385
386
387

388
389
390

391
392
393

394
395
396

397
398
399

400
401
402

403
404
405

406
407
408

409
410
411

412
413
414

415
416
417

418
419
420

421
422
423

424
425
426

427
428
429

430
431
432

433
434
435

436
437
438

439
440
441

442
443
444

445
446
447

448
449
450

451
452
453

454
455
456

457
458
459

460
461
462

463
464
465

466
467
468

469
470
471

472
473
474

475
476
477

478
479
480

481
482
483

484
485
486

487
488
489

490
491
492

493
494
495

496
497
498

499
500
501

502
503
504

505
506
507

508
509
510

511
512
513

514
515
516

517
518
519

520
521
522

523
524
525

526
527
528

529
530
531

532
533
534

535
536
537

538
539
540

541
542
543

544
545
546

547
548
549

550
551
552

553
554
555

556
557
558

559
560
561

562
563
564

565
566
567

568
569
570

571
572
573

574
575
576

577
578
579

580
581
582

583
584
585

586
587
588

589
590
591

592
593
594

595
596
597

598
599
600

601
602
603

604
605
606

607
608
609

610
611
612

613
614
615

616
617
618

619
620
621

622
623
624

625
626
627

628
629
630

631
632
633

634
635
636

637
638
639

640
641
642

643
644
645

646
647
648

649
650
651

652
653
654

655
656
657

658
659
660

661
662
663

664
665
666

667
668
669

670
671
672

673
674
675

676
677
678

679
680
681

682
683
684

685
686
687

688
689
690

691
692
693

694
695
696

697
698
699

700
701
702

703
704
705

706
707
708

709
710
711

712
713
714

715
716
717

718
719
720

721
722
723

724
725
726

727
728
729

729
730
731

732
733
734

735
736
737

738
739
740

741
742
743

745
746
747

748
749
750

751
752
753

754
755
756

757
758
759

760
761
762

763
764
765

766
767
768

769
770
771

772
773
774

HOSPITAL REG DR PEDRO GARCIA MORENO

=====

IDENTIFICACAO DO PACIENTE

No. Registro.: 23110

Numero do CNS: 000000000000000

Nome.....: GLAYCE OLIVEIRA SANTIAGO

Documento....: 366150078 Tipo:

Nascimento....: 29/04/1985

Estado Civil.:

Idade.....: 33 - ANOS Cor:

exo.....: FEMININO

Responsavel..: NAO CONSTA

Nome da Mae...: BERNADETE DE OLIVEIRA SANTIAGO

Endereco.....: TRAV PAULO PEREIRA DA SIL,30 CASA CEP: 49500.000

Telefone.....: 07999769193

Bairro.....: CENTRO

Municipio....: 2802908 - ITABAIANA - SE

Nacionalidade: BRASILEIRO

Naturalidade.: SERGIPE

~adastramento: 19/10/2018

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

2 - CNES

4 - CNES

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

8 - DATA DE NASCIMENTO

29/04/1855

9 - SEXO
MASC. FEM.

10 - RACA / COR

6 - N° DO PRONTUÁRIO

11 - NOME DA MÃE

13 - NOME DO RESPONSÁVEL

15 - ENDEREÇO (RUA, N° BAIRRO)

17 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

12 - DDD

12 - TELEFONE DE CONTATO

14 - DDD

14 - TELEFONE DE CONTATO

16 - DOC

18 - CÓD. IBGE MUNICÍPIO

19 - UF

20 - CEP

21 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

Fractura de clavícula.

22 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

Causas:

23 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVOS DIAGNOSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)

Rx

24 - DIAGNÓSTICO INICIAL

Fratura de clavícula

25 - CID 10 PRINCIPAL

S42.0

26 - CID 10 SECUNDÁRIO

27 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

PROCEDIMENTO SOLICITADO

28 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

TUMENHO CIRÚRGICO DE FRATURA DE CLAVÍCULA

29 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

30 - CLÍNICA

OKC

31 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO

Electiva

32 - DOCUMENTO

I CNS I CPF

33 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

34 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE / ASSISTENTE

Ricardo Fonseca

35 - DATA DA SOLICITAÇÃO

19/10/18

36 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

Dr. Ricardo Fonseca Júnior
TRAUMATOLOGIA
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO OMBRO

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIAS)

37 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO

40 - CNPJ DA SEGURADORA

38 - () ACIDENTE TRABALHO TÍPICO

39 - () ACIDENTE TRABALHO TRAJETO

43 - CNPJ DA EMPRESA

41 - N° DO BILHETE

42 - SÉRIE

46 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

() EMPREGADO

() EMPREGADOR

() AUTÔNOMO

() DESEMPREGADO

() APOSENTADO

() NÃO SEGURO

AUTORIZAÇÃO

48 - COD. ORGÃO EMISSOR

47 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

53 - N° DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

49 - DOCUMENTO

I CNS I CPF

50 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

51 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

I I

52 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

PRONTUÁRIO DE CLÍNICA CIRÚRGICA, MÉDICA E PEDIÁTRICA.

Data. Internamento

Data. Saída

Nº. da Internação

19/10/88

20/10/88

23/10

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Cartão SUS: _____/_____/_____/_____/_____

NOME DO PACIENTE: Cláudia Oliveira Santiago

DATA DO NASC: 29/04/85 SEXO: ()Masc. ()Fem.

NOME DA MÃE: Bernadete de Oliveira Santiago

NOME DO RESPONSÁVEL: Nôô conta

LOG: ()RUA(081) ()AV.(008) ()TVA(100) ()PRAÇA(065) ()CONJ.(020) ()POV.(092) ()LOTEA(056)

LOGRADOURO: Travessa Paulo Ferreira da Silva Nº 30

BAIRRO: centro CEP: 618500.000 TEL: 999.769193

TIPO DOC: 01 - PIS/PASEP() 02 - IDENT.() 03 - REGISTRO() 04 - CPF() 05 - IGNORADO()

Nº. DOCUMENTO: 366150078

IDENTIFICAÇÃO DE INTERNAÇÃO

PROCED. SOLIC.

CID PRINC.

ESPECIALIDADES: 01 CIRURGIA () 03 CLÍ. MÉDICA () 07 PEDIATRIA.CARATER DE INTERNAÇÃO: 01 ELET. () 02 URG.MOTIVOS DE SAÍDA: () 41 ÓBITO 12 ALTA M. () 14 ALTA PEDIDO () 16 EVASÃO () 31 TRANSF.

PROF. SOLICIT: Dr. Lucendo Fonseca

ANEST.: Dr. Júlio

PROCED. REALIZADO	QUANT.	PROCEDIMENTO	CBO	CNES
CONS. AVAL. PCTE. INTERN.		0301010170		2477661
EXAME PRÉ TRANSF.		0212010034		2477661
TRANSF. UNID. DE SANGUE		0305020149	223505	2477661
ACOMPANHANTE (IDOSO)		0802010040		2477661
ACOMPANHANTE (CRIANÇA)		0802010024		2477661
EXAME PATOLÓGICO		0203020030		2477661
Radiografia ()				2477661
Radiografia ()				2477661
Radiografia ()				2477661
Tomografia ()				0002895
Tomografia ()				0002895
ECG				3073533
USG ()				

Prescrição Médica e Procedimento de Enfermagem

HOSPITAL DR PEDRO GARCIA MORENO FILHO

Nome: Gláucia Oliveira Santiago		Idade: 33	Enfermária: G	Leito: J
DATA: 19/10/13		PRESCRIÇÃO MÉDICA E DIETA		
		1º TURNO 07:00 AS 13:00 Ass.	2º TURNO 13:00 AS 19:00 Ass.	3º TURNO 19:00 AS 07:00 Ass.
1. História clínica	SND 500	10 12	16 18	500 04
2. SNC 1000 IV 12h				
3. Colchicina 1a IV 661				
4. Ibisilene 1a IV 400				
5. Profenid 100 mg + 100 g 5% 1/2 IV 12/12h				
6. Profenid 100 mg + 100 g 5% 1/2 IV 8/12h				
7. Profenid 100 mg + 100 g 5% 1/2 IV 5/12h				
8. Asetato de etileto 1/2 IV 12/12h				
9. CGC e Lsdv				
10.				
11. Rivotril 100 mcg 1/2 IV 12/12h				
12. Rivotril 100 mcg 1/2 IV 12/12h				
13. Rivotril 100 mcg 1/2 IV 12/12h				
14. Rivotril 100 mcg 1/2 IV 12/12h				
15.				
16.				
17. 20/10/13				
18.				
19. Drenas cérebe				
20. Cefixim 600				
21. Acido mesalino 200				
22.				
23.				
24.				
25. Dr. Antônio E. Lobo, M.D. Ortopedista - Traumatologista CRM-SP - REG 6824				
26.				
27.				
28.				
29.				
30.				

**EVOLUÇÃO
MÉDICA**

HOSPITAL DR PEDRO GARCIA MORENO FILHO

Ribeirão
Hospitalar
de Saúde

IDADE HOSPITALAR	Hospital Dr. Pedro Garcia Moreno Filho	SETOR	LATO
DATA	<i>Gilvane O. Braga</i>	IDADE	SEXO
HISTÓRICO			
<p>19/10/18 ORTOPEDIA Pain de rotula com a traumato de futebol de futebol. Na intervencion. Cir. Ano 2000 de Traumatologia no SRFPA</p>			
<p>Dr. Ricardo Vargas Fonseca Júnior ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA CIRURGIA E ARROSCOPIA DO OMBRO CRM-SE 4694 TEOT 15345</p>			
<p>20/10/18 1º DPO RDTI FRT. CIRURGIA DE REVISÃO DA ARTROSCÓPIA, SEM REPARES DEZ 2000, PEXIMONEZ A/ ANALGÉTICA. ACAO 2025/10/18</p>			
<p><i>Ceo</i> Dr. Antonio E. Lira Araújo Ortopedista, Traumatologista CRM-SE 1207624</p>			

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

UNIDADE HOSPITALAR:	Hospital Dr. Pedro Garcia Moreno Filho	SETOR:	cerúrgico	LATO:	G1
PACIENTE:	Glayce Oliveira Santiago	IDADE:	33	SEXO:	Fêmea.

DATA	HORA	EVOLUÇÃO	T	P	R	PA	Glicemia
19/10	08:00	Pete admi. tidaf neste setor procedente de casa eee componhip de familiari para submeter se o procedimento cirúrgico aos cuidados de Dr. Felix. Negou alergia medicamentosa, DHE e H.A.S. Este eee feito.					
13:00	Paciente encontra-se d.						
13:30	Pete dà entrada no c.c. cirúrgica da clínica cirúrgica, consciente, orientada para submeter se a tra cirúrgica de fractura de clavícula (E) aos cuidados de Dr. Ricardo. Passou made em bala 3, monitorizada, punctionado AVP em MGD e gelco n° 18 aos cuidados de Enfermagem	96	322 64	1001.			
13:30	Início do ato anestésico aos cuidados de Dr. Faria, sob bloqueio + geral.						
14:10	Início do ato cirúrgico, petr intubado, monit. oxigênio, intubada por máscara laringea n° 4, respiração confortável, com AVP em MGD como boa perfusão	89	116 60	901.			
15:20	Transcurre o ato cirúrgico sem interrupção até o momento, petr intubado, com monitorização contínua.	88	108 49	391.			
16:20	Termino do ato cirúrgico, petr intubado, extubado, conduzido a S.R.P.A. aos cuidados da equipe. At. elho 722673 em 156.						
20:00	Pete encaminhada a enfermaria, acordo, em bom estado, sem queixas relevantes.						
20h	Paciente retornou à enfermaria, após cirurgia, abordado, verbalizando, sem queixas, PVP em MGD, FA. 580 KPO minuto, FC. 554						
22h	Administrado medicamento de manutenção, conforme prescrição médica.						
04h	Administrado (Dipirona + Profenol - Alantone)						

**EVOLUÇÃO
ENFERMAGEM**

HOSPITAL DR PEDRO GARCIA MORENO FILHO



Hospitalar
de Saúde

Avenida 13 de junho, 776 – Centro – Fone: (79) 3432-9200

Itabaiana-Sergipe

Medicação e Material Médico - Cirúrgico

Nome: Clínica Clínica Contínua

Data: 19.10.18

Leito: 0 = 1

Descrição	Und	Qtde
Adrenalina Sol. Molesimal	Amp.	
Água bidestilada 10ml	Amp.	
Água Oxigenada	Fr.	
Amicacina 100mg	Amp.	
Amicacina 250mg	Amp.	
Aminofilina	Amp.	
Ampicilina 1gr	Amp.	
Ampicilina 500mg	Amp.	
Amplictil	Amp.	
Atenapina 0.05000000000000001ml	Amp.	03
Bicarbonado de Sódio 8.4%	Amp.	
Buscopam 5ml	Amp.	
Catalan (diclofenaco)	Amp.	
Cedilanide 0.4mg	Amp.	
Cisatracurio	Amp.	
Clexane 20mg	Amp.	
Clexane 40mg	Amp.	
Clindamicina	Amp.	
Clonidin	Amp.	04
Clorafenicol 1gr	Amp.	
Cloreto Potássio 19.1%	Amp.	
Cloreto de Sódio 20%	Amp.	
Decadron 4mg	Amp.	
Diazepam (valium) 10mg	Amp.	
Dimorf 1mg	Amp.	
Dimorf 0.2mg	Amp.	
Dimorf 10mg (morfina)	Amp.	
Diprivan	Amp.	
Dolantina	Amp.	
Dormonid 15mg	Amp.	
Dormonid 5mg	Amp.	04
Esmolol	Amp.	
Esmerom	Amp.	
Etonidato	Amp.	
Fenergan 50mg	Amp.	
Fentanil 2ml(10ml)	Amp.	04
Flumazenil 0.1mg	Amp.	
Garamicina 10mg	Amp.	
Garamicina 20mg	Amp.	
Garamicina 40mg	Amp.	
Garamicina 80mg	Amp.	
Gardenal 200ml	Amp.	
Glicose 25%	Amp.	
Glicose 50%	Amp.	

Descrição	Und	Qtde
Gluconato de Cálcio	Amp.	
Heparina 5000 UI/ml	Amp.	
Hidental 250mg	Amp.	
Insulina	Amp.	
Kanakion	Amp.	
Kefazol	Amp.	02
Keflin	Amp.	
Ketalar 50mg - 10ml	Amp.	01
Lasix 20mg	Amp.	
Marcaina 0.2% c/v - zumi	Amp.	
Marcaina Pesada 4ml	Amp.	
Megaben 5.000.000 UI	Amp.	
Metronidazol 500mg (flagyl)	Fr	
Nauseodon	Amp.	
Neomicina pomada	Gr	
Nibium	Amp.	01
Nilperidol	Amp.	01
Novalgina (dipirona)	Amp.	02
Omeprazol	Amp.	01
Pancuron	Amp.	
Pavulon	Amp.	
Plasili	Amp.	
Profenid	Amp.	01
Propofol	Amp.	01
Prostigmine 0.5mg	Amp.	01
Quelicin 100mg	Amp.	
Quelicin 500mg	Amp.	
Ranitidina	Amp.	
Remifentanil 2mg	Amp.	
Ringer Lactato 500ml	Fr	03
Rocefim 1mg	Amp.	
Selvoflutan	Amp.	
Solu-cortef 500mg	Amp.	
Solu-cortef 100mg	Amp.	02
Soro Fisiológico 0.9% 500ml	Amp.	
Soro Glicosado 5%	Amp.	
Sulfato de Magnésio 50%	Amp.	
Tramal 100 mg	Amp.	
Xilocaina 1% c/v	Amp.	01
Xilocaina 1% s/v	Amp.	
Xilocaina 2% c/v	Amp.	
Xilocaina 2% s/v	Amp.	
Xilocaina Geléia	Fr.	

R1 Pro 400 mg fr

Josineide Carvalho da Costa
Aux. de Enfermagem
COREN/SE 716.173

16 → 1+1+1

14 → 1+1

18 → 3

20 → 1+1

12 → *

Descrição	Und	Qtde
Aguilha descartável 25x7/40x12	Und.	03 Endo
Alcool 70%	Und.	+ 50ml
Atadura Algodão Ortop.	Und.	
Atadura Crepe 10cm	Und.	
Atadura Crepe 15cm	Und.	04
Atadura Crepe 30cm	Und.	
Atadura Gessada 10cm	Und.	
Atadura Gessada 20cm	Und.	
Azul de Metileno	Ml	
Bola de Algodão	Und.	01
Cateter P. Oxigenoterapia (óculos)	Und.	
Catgut Cromado C/Aguilha	Und.	
Catgut Cromado S/Aguilha	Und.	
Catgut Simples C/Aguilha	Und.	
Catgut Simples S/Aguilha	Und.	
Clorexidina-alcoólica	ml	100ml
E lofexidina aquosa	ml	
Clorexidina degermante	ml	
Coletor de Urina Simples	Und.	
Coletor de Urina Fechado	Und.	
Compressa Campo Op. Gde.	Und.	10
Compressa Campo Op. Pna.	Und.	
Compressa de Gaze 7,5 x 7,5	Und.	+ 50
Cotonete	Und.	
Cotonete Estéril	Und.	
Dreno de Penrose nº. 01	Und.	
Dreno de Penrose Nº. 02	Und.	
Dreno de Penrose Nº. 03	Und.	
Equipo Macro Gotas	Und.	01
Equipo Micro Gotas	Und.	
Equipo P Sangue	Und.	
Espaladrado Comum	Cm.	+ 100cm
Ethibond	Und.	
Filtro de barreira	Und.	
Fio de Algodão	Und.	
Fita Adesiva Hospitalar	Cm.	
Escola C Degermante	Und.	04
Formol Líquido	Ml	
Gelco n° 18	Und.	01
Intracath	Und.	
Lâmina de Bisturi n° 20	Und.	01
Luva Cirúrgica Descartável	Und.	5 pares
Malha Tubular	Und.	
Micropore	cm	

Descrição	Und	Qtde
Mononylon Comum 0-0	Und.	02
Povedine Degermante	Ml	
Povedine Tópico	Ml	
Prolene		
Scalp	Und.	
Seringa Descartável 1ml	Und.	
Seringa Descartável 3ml	Und.	01
Seringa Descartável 5ml	Und.	02
Seringa Descartável 10ml	Und.	02
Seringa Descartável 20ml	Und.	02
Sonda de aspiração Traqueal	Und.	01
Sonda de Folley 2vias	Und.	
Sonda de Folley 3 vias	Und.	
Sonda (tubo) Endot. C/ Balão	Und.	
Sonda (tubo) Endot. S/ Balão	Und.	
Sonda (tubo) Endot. Aramado	Und	
Sonda Nasenteral	Und	
Sonda Nasogástrica	Und.	
Sonda Retal	Und.	
Sonda Uretal de Nelaton	Und.	
Terneirinha 3 vias	Und.	01
Viceril	Und.	01+1
Aguilha Desc. P/Bloqueio	Und.	
Dreno de Sucção	Und.	
Dreno de Tórax	Und.	
Luvas (par) 7,0	Und.	02+1
Luvas (par) 7,5	Und.	
Luvas (par) 8,0	Und.	01
Luvas (par) 8,5	Und.	01
Máscaras Descartáveis	Und.	06
GORRO	Und	01
Pro pé	Par	03
Latex	Und	02
Eletrodos	Und	05
Ar Comprimido	Hora	05
Bisturi Elétrico	Hora	1
Monitor Cardíaco (cardioscópio)	Hora	1
Oxigênio	Hora	1
Cloruro de Rádio	Hora	1
N2O (protoxido de azoto)	Hora	
Sala de Recuperação	Taxa	11
Vácuo	Hora	11
Furadeira	Hora	11

Assinatura da Enfermagem (por extenso)

Josémeida



HOSPITAL DR PEDRO GARCIA MORENO FILHO

Nome do Paciente

Clase Clínica México.

Diagnóstico Pré-operatório

ENTRADA LIBRE

Cirurgia realizada:

TICKETAMENTO CIRURGICO DE FERIDA

Cirurgião

Auxiliares

FELIX LOPEZ

Anestesiologista

/ Ricardo Fonseca

Anesthesia

GENAL + BLOQUEID

卷之三

sta 1515 Pinheiro

DESCRÍCÃO DO ATO CIBÉRGICO

DESCRICAO DO ATO CIRURGICO
Paciente da GESTAO DE PULM SENS ALERGICA
Anepic e Act. repz.
Aponha de ampas.
Incis longitudinal na face superior do embro e
ellevada por plan.
Minimiza a risco supradomicular.
Bordado e fixado com 1 plan DCP 3,5 estreit. g.
Trocador contornos.
Fibra de poliim.
Curvato esteril.

J. Ribeiro Dantas FM/USP/USP
ORTOPIA E
CARRASCA E
RM SE 451
TURBOCARBON
TECHNOLOGIES
do Brasil
TE01 15345

Data

19.10.18

Assinatura do autor/a

FICHA DE ANESTESIA

NOME Graça Oliveira Souto
 CONVÉNIO SUS DATA 19/10/18 SEXO F COR

Nº PRONTUÁRIO: 585339
 IDADE PESO 70kg

NATURAL Salvador

EST. CIVIL

SANGUE

SETOR MEDICO Gabinete Cirúrgico

AMBULATÓRIO

APT°

E. FÍSICO(ASA) I

DIAG PRE-OP fratura de clavícula esquerda

CIRURGIA PROPOSTA redução e fixação de clavícula esquerda

DIAG POS-OP 1º dia

CIRURGIA REALIZADA (A proposta)

PRÉ-ANESTÉSICO -

HORA -

EFEITO -

CIRURGÃO DR. Rilordi

1º AUXILIAR

2º AUXILIAR

INSTRUMENTADOR

AGENTE HORA 13:30 14:30 15:30 16:30

INDUÇÃO

- Midazolam
- Fentanil 150 + Soma
- Xylocaina 5% 0,5cc
- Cefotetena

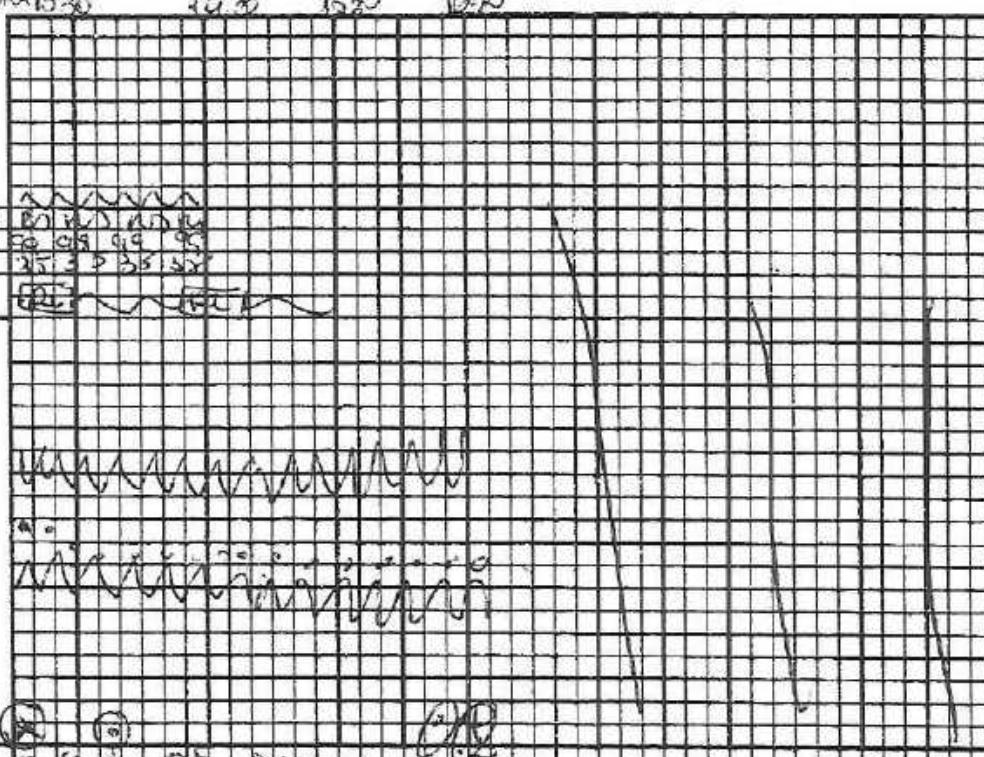
UF 1 AR

CARDIOSCOPIO

OXIMETRO

CAPNOGRIFO

LÍQUIDOS



- MANUTENÇÃO
- Náuseas
- Vômitos
- Sedativa 50mg
- Estomago 10cc
- ecomelina 75mg
- Recuperação
- Náusea longa
- Atropina 2%
- Nitrogênio
- Ketas 3mg

ANOTACÕES

tempo opus preceitado
 dr. Rilordi ambiplast
 cirurgia da clavícula
 Duração 1 hora 10 min
 com o auxiliar Dr. Valdeci
 avançada no procedimento
 com liga volta e desliga
 + 150g.
 Domogum do manguito
 com 400ml de gás
 VCV VC = 1000ml
 BIP-SI
 + tempo de fixação
 manto

DROGAS / MATERIAL	CONC.	QUANT	ANESTESIA	Operação de pleno consentimento					
			Sem-Reinalação	-	Aceito	-	Semi-fechado	-	Círculo
			Otro traqueal - Nasotracheal - Sonda				Respiração Espontânea	-	Auxiliada
			Entub				S/C Lesão		Aparelho
			Posição		Local Puncão		Simples		C/Gáster
			Pos Apas		Pos Op		Duração da Op		Líquido
			Cond Final		Resultado	60 M	Reflexos		Duração da Anest.
			Líquidos		Sangue		Adm. Sono - Adormecido		
							Anestesiologista		

FICHA DO ATO CIRÚRGICO

HOSPITAL RegionalCIDADE ItabunaMÉDICO Dr. Ricardo

CRM _____

NOME PACIENTE Glayser Oliveira Santiago PRONTUÁRIO 385379DATA NASCIMENTO PACIENTE 29.09.1985 NOME DA MÃE PACIENTE Bernadete de G. SantiagoDATA INTERNAÇÃO 19.10.2018 DATA CIRURGIA 19.10.2018 DATA DA ALTA _____PROCEDIMENTO REALIZADO Rei + fix. Fratura de clavícula CÓDIGO PROCEDIMENTO (E)

DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS UTILIZADOS

	DESCRIÇÃO	REF	QTD	DESCRIÇÃO	REF	QTD
PEQ. FRAGMENTOS	PLACA 1/3 TUBO RETA 3.5MM			FIXADOR EXTERNO LINEAR		
	PLACA COMPRESSÃO DINAMICA RETA 3.5MM	09F	01	FIXADOR EXTERNO PUNHO		
	PLACA RECONSTRUÇÃO BACIA RETA 3.5MM			MINI FIXADOR EXTERNO		
	PLACA EM T 3.5MM			FIXADOR EXTERNO CIRCULAR		
	PLACA EM T OBLÍQUA 3.5MM			FIXADOR WAGNER (ALONGAMENTO)		
	PLACA TREVO 3.5MM			FIXADOR EXTERNO PLATAFORMA		
	PLACA SEMITUBULAR 3.5MM			PINO SCHANZ		
	PLACA CALCANEUS DIREITA			FIO STEINMAN ROSQUEADO		
	PLACA CALCANEUS ESQUERDA			CIMENTO COM ANTIBIOTICO		
	ARRUELA LISA 3.5/4.0MM			CIMENTO SEM ANTIBIOTICO		
GRANDES FRAGMENTOS	PLACA COMPRESSÃO DINAMICA LARGA 4.5MM			SERRA DE GIGLI		
	PLACA COMPRESSÃO DINAMICA ESTREITA 4.5MM			ENDOPROTESE		
	PLACA RECONSTRUÇÃO 4.5MM			PROTESE DE QUDRIL		
	PLACA EM T 4.5MM			PROTESE TOTAL OU PARCIAL DE OMBRO		
	PLACA PLATEAU TIBIAL (MALEAVEL) 4.5MM			PROTESE TOTAL OU PARCIAL JOELHO		
	PLACA CONDILEA 4.5MM			PROTESE DE ARTROPLASTIA COTOVELO		
	PLACA EM L 4.5MM			SISTEMA COLUNA PARCIAL OU TOTAL		
	PLACA TREVO 4.5MM			KIT CIMENTAÇÃO		
	PLACA COBRA 4.5MM			ENXERTO OSSEO SINTETICO 5 GRAMAS		
	PLACA SEMITUBULAR 4.5MM			ENXERTO OSSEO SINTETICO 10 GRAMAS		
DHS / DCS	PLACA PONTE 4.5MM			FIO CERCLAGEM		
	PLACA CALÇO 4.5MM			PLACA ENDOBOTTON		
	ARRUELA 4.5MM			LAMINA SHAVER		
	ARRUELA 6.5MM			CANULA ARTROSCOPIA		
	PLACA DIS 135°			DRENOS SUCCAO		
	PLACA DCS 95°			FIO STEINMAN		
	PARAFUSO DESLIZANTE ROSCA CURTA			FIO KIRSCHNER		
	PARAFUSO DESLIZANTE ROSCA LONGA			PLACA BUZO MAXILO		
	PLACA EM T 2.7MM			SUSTITUTO SINTETICO - DURAMATER		
	PLACA SEMITUBULAR 2.7MM			ASPIRADOR COM FILTRO		
MINI FRAGMENTOS	MINI PLACA EM L 1.5MM			ANCORA		
	MINI PLACA EM T 1.5MM			MINI ANCORA AGULHADA		
	MINI PLACA EM L 2.0MM			ANCORA COM FIO ACOPLADO		
	MINI PLACA EM T 2.0MM			HASTE		
	PLACA VOLAR RADIODISTAL			FIXADOR MODULAR ALONGAMENTO		
	PLACA BLOQUEADA UMERO			FIXADOR RADIO TRANSPARENTE		
	PLACA ARTOSE ____ MM			FIXADOR MODULAR COTOVELO		
	PLACA BLOQUEADA 3.5MM			FIXADOR TRILHO PARA ALONGAMENTO		
	PLACA SPIDER			FIXADOR PEDIATRICO		

ESPECIFICAÇÕES PARAFUSOS

PARAFUSO CORTICAL MM	Nº 14	16	18	20	PARAFUSO TITANIO CORTICAL MM		
PARAFUSO CORTICAL MM	QTD 02	03	01	02	PARAFUSO TITANIO CORTICAL MM		
PARAFUSO CANULADO 3.5MM	Nº				PARAFUSO HEBERT 2.0MM		
PARAFUSO CANULADO 4.5MM	QTD				PARAFUSO HEBERT 2.7MM		
PARAFUSO CANULADO 7.0MM	Nº				PARAFUSO BLOQUEADO MM		
PARAFUSO ESPONJOSO 4.0MM	QTD				PARAFUSO BUZO MM		
PARAFUSO ESPONJOSO 6.5MM	Nº				PARAFUSO INTERFERC. MM		
PARAFUSO MALEOLAR 4.5MM	QTD				PARAFUSO DISTAL / PROX. MM		

MATERIAL FORA DA LISTA

DESCRIÇÃO	QTD	DESCRIÇÃO	QTD
p. 31			

Dr. Ricardo Oliveira
OAB/BA 100000
CRM-BA 100000
CIRCUITO ANTE Pólio e Hernia de
Cirurgia de Pólio e Hernia de
Cirurgia de Pólio e Hernia de

Atendimento 140807
Nome GLAYCE OLIVEIRA SANTIAGO
Data Nasc 29/04/1985
Médico Sol: Lucas S Lima

Data 16/10/2018 08:58
Sexo Feminino
Convênio Particular

ELETROCARDIOGRAMA

DIAGNÓSTICO:

FC.: 75 bpm. Ritmo: Sinusal.

ECG: Normal.



Dr(a).LUCIANA SIQUEIRA PEIXOTO RIBEIRO
CRM -4169



Bioclinica Ltda
ECG de Repouso

Exame: 10270

Reg.Clin.: ECG

Data: 16/10/2018 - 09:05

Nome: GLAYCE OLIVEIRA SANTIAGO

Nasc.: 29/04/1985

FC 86 bpm

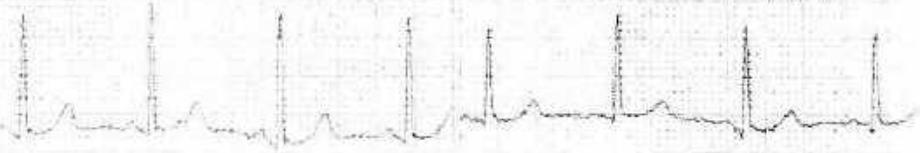
Filtros: 60Hz Muscular

Vel.: 25 mm/s

DEI 10

DII 10

DEII 10



aVR 10

aVL 10

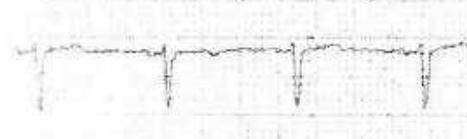
aVF 10



V1 10

V2 10

V3 10



V4 10

V5 10

V6 10



DII 10



Paciente : GLAYCE OLIVEIRA SANTIAGO
Convênio : AMB - ITABAIANA
Protocolo: 1333119 / 1

Idade : 33 anos
Página: 1
Data : 16/10/2018

ERITROGRAMA

	Valores Encontrados
Hemacias.....	4,5 milhoes/mm ³
Hemoglobina.....	13,4 g/dL
Hematocrito.....	40 %
VCM.....	89 fl.
HCM.....	30 pg
CHCM.....	34 g/dL
RDW.....	13,8 %

Valores de resistencia	
Homem	Mulher
4,7 a 5,8	4,0 a 5,5
13 a 17	12 a 16
40 a 52	38 a 48
52	43
25	33
20	36
11,5 a 14,5	

LEUCOGRAMA

Leucocitos.....	6700	/mm3
		Valores Encontrados
	% por	mm3
Blastos.....	0	
Promielocitos.....	0	
Mielocitos.....	0	
Metamielocitos.....	0	
Bastones.....	0	
Segmentados.....	68	45
Eosinofilos.....	1	
Basofilos.....	0	
Linfocitos Tipicos..	26	17
Linfocitos Atipicos:	0	
Monocitos.....	5	3

Valores de referencia: 5000 a 10000/mm ³	
Valores de referencia	
%	por mm ³
0 a 6	0 a 60
8 a 10	8 a 100
0 a 1	0 a 100
2 a 6	20 a 1000
10 a 19	1600 a 1900
0 a 5	50 a 500
0 a 2	0 a 200
20 a 50	1600 a 5000
0 a 6	0 a 60
0 a 12	0 a 1200

Plaquetas.....: 286 mil/mm³

155 - 250

Material: Banque Total Cos EDTA
Metodo: Automatizado Ativado do PENTRA ABX 60

Dr.º Flávio Henrique Oliveira Góes
CRBM 1339
ADMIRAL DISTRIBUIDORA

A interpretação de qualquer resultado laboratorial requer correlação de dados clínico-epidemiológicos, devendo ser realizado apenas pelo(a) médico(a).

Paciente : GLAYCE OLIVEIRA SANTIAGO
Convênio : AMB - ITABAIANA
Protocolo: 1333119 / 1

Idade : 33 anos
Página: 2
Data : 16/10/2018

COAGULOGRAMA

Material : Plasma Citratado

TEMPO DE COAGULACAO.....: 5'00" min.
Método: LEE-WHITE

Valores de referência:
NORMAL: 5 a 11 minutos

TEMPO DE SANGRAMENTO.....: 1'30" min.
Método: TROMBOGRAMA

NORMAL: 1 a 4 minutos

PLAQUETAS.....: 286 mil/mm³
Método: AUTOMATIZADO/PENTRA 60

NORMAL: 150 a 450 mil/mm³

TEMPO DE PROTROMBINA (TP): 14,1 seg.
Método: COAGULOMETRICO

NORMAL: 10 a 14 segundos

A% VIDADE DE PROTROMBINA.: 74,9 %
Lac.....: 1,16 i

NORMAL: 70 a 100%

Ate 1,40:

Terapia Anticoagulante oral: 2,0 a 4,0 i

TEMPO TROMBOPLASTINA

PARCIAL ATIVADO (TTPA)....: 28,6" seg.
Método: COAGULOMETRICO

NORMAL: 24 a 48 segundos

PROVA DO LACO.....: AUSENCIA DE PETEQUIAS

Método: RUMPF-LASS

NORMAL: Ausência de petequias

GLICOSE: 95 mg/dl

Método: AUTO TAS

Valores de referência:

NORMAL: 70 a 99 mg/dl

ALTERADO: 100 a 125 mg/dl

PROBLEMA: DIABETES MELITUS: Níveis acima de 126 mg/dl



Dr.º Flávio Henrique Oliveira Góes
CRBM 1339
Médico Clínico Geral

Alergia
 Angiologia
 Cardiologia
 Cirurgia Geral
 Cirurgia Infantil
 Cirurgia Plástica
 Cirurgia Vascular
 Dermatologia
 Endocrinologia
 Ginecologia
 Mastologia
 Medicina do Trabalho
 Nefrologia
 Neurologia
 Neurocirurgia
 Neuropediatria
 Obstetrícia
 Oftalmologia
 Ortopedia
 Otorrinolaringologia
 Pediatria
 Psicologia
 Psiquiatria
 Urologia

Oliveira Oliveira Santiago

A paciente foi internada
 à fisioterapia com quadro
 de fratura consolidada da
 clavícula L. Realizou
 ob fisioterapia nos seguintes
 lotos:
 1º Sessão: 29.11.18
 2º Sessão: 30.11.18
 3º Sessão: 03.12.18
 4º Sessão: 04.12.18
 5º Sessão: 05.12.18

OBS: ESTE RECEITUÁRIO NÃO PODE SER USADO COMO RECIBO
 Matriz: Av. 13 de Junho, 695 - Tel: (79) 3421.5000- Itabaiana/SE
 Filial: Rua Simplicio Francisco de Souza, 202 - Tel.: (79) 3411-3200 - 99856-0015
 Nossa Senhora da Glória-SE
www.semediclinicaehospital.com.br

Audiometria
 Cirurgia Convencional
 Colpositologia
 Consultas Médicas
 Densitometria Óssea
 Ecocardiograma
 Eletrocardiograma Computadorizado
 Eletroencefalograma Digital
 Espirometria
 Fisioterapia
 Hemodialise
 Holter
 Internamento (Adulto e Infantil)
 Laboratório de Análises Clínicas
 Laparoscopia
 Mamografia de Alta resolução
 Mapa
 Peniscopia
 Raio X Simples ~~Computadorizado~~
 Díplex-Sean Vascular
 Teste Ergométrico Computadorizado
 Tomografia Computadorizada
 Ultrassonografia com Doppler Color
 Ultrassonografia 3D
 Urodinâmica
 Vídeo Colposcopia
 Vídeo Endoscopia Digestiva
 Cirurgia vídeo-laparoscópica
 Colangeopancreatografia
 Histeroscopia
 Retossigmoidoscopia flexível
 Vídeo-colonoscopia
 Vídeo-rinolaringoscopia
 Urodinâmica
 Densitometria óssea
 Tomografia computadorizada(multislice)
 Ressonância magnética
 Eco endoscopia

6º: Sessão: 06.12.18

7º: Sessão: 11.12.18

8º: Sessão: 12.12.18

9º: Sessão: 13.12.18

10. Sessão: 17.12.18.

Assentamento

Dra. Lívia Corrêa Fernandes
CRMESP 38.638
Fisioterapeuta Legal e Estética

17.12.18



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

2ª VARA CIVEL DE ITABAIANA DA COMARCA DE ITABAIANA
Av. Dr. Luiz Magalhães, Bairro Centro, Itabaiana/SE, CEP 49500000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201952100076

DATA:

23/01/2019

MOVIMENTO:

Conclusão

DESCRIÇÃO:

Nesta data faço o processo eletrônico concluso.

LOCALIZAÇÃO:

Juiz

PUBLICAÇÃO:

Não



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

2ª VARA CIVEL DE ITABAIANA DA COMARCA DE ITABAIANA
Av. Dr. Luiz Magalhães, Bairro Centro, Itabaiana/SE, CEP 49500000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201952100076

DATA:

24/01/2019

MOVIMENTO:

Despacho

DESCRIÇÃO:

Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Deixo de nos termos do art. 334 do CPC, designar audiência de conciliação, por entender que o presente feito se amolda à hipótese do art. 334, § 4º, II, do CPC. Cite-se o réu com para , querendo, oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Sim



**Poder Judiciário do Estado de Sergipe
2ª Vara Cível de Itabaiana**

Nº Processo 201952100076 - Número Único: 0000399-90.2019.8.25.0034

Autor: GLAYCE OLIVEIRA SANTIAGO

Réu: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Movimento: Despacho >> Mero Expediente

Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Deixo de nos termos do art. 334 do CPC, designar audiência de conciliação, por entender que o presente feito se amolda à hipótese do art. 334, § 4º, II, do CPC.

Cite-se o réu com para , querendo, oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias.

Em sendo juntados com a contestação documentos ou alegadas preliminares ou fatos modificativos, extintivos ou impeditivos do direito da autora, intime-se a requerente para, querendo, manifestar-se no prazo de 15 (dez) dias (art. 350 do CPC).

Em sendo juntados com a réplica documentos novos, intime-se o réu para, querendo, manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, tudo em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa.

Findo o prazo de réplica/tréplica, digam as partes se o feito pode ser julgado no estado em que se encontra ou se pretendem produzir novas provas, especificando-as, no prazo de 10 (dez) dias. Havendo interesse na produção de prova oral, fixo o prazo de 10 (dez) dias para juntada do rol de testemunhas, nos termos do art. 407 do CPC, sendo vedado à parte que já arrolou testemunhas apresentar novo rol em virtude do fenômeno da preclusão consumativa. Intimem-se.

Em sendo proposto qualquer incidente processual, volvam-me os autos conclusos para imediata apreciação.

Atente a secretaria para a execução de todos os comandos acima, evitando-se assim despachos e conclusões desnecessários.

Itabaiana,



Documento assinado eletronicamente por **Taiane Danusa Gusmão Barroso Sande**,
Juiz(a) de 2ª Vara Cível de Itabaiana, em 24/01/2019, às 09:52:39, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2019000156236-78**.





**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

2ª VARA CIVEL DE ITABAIANA DA COMARCA DE ITABAIANA
Av. Dr. Luiz Magalhães, Bairro Centro, Itabaiana/SE, CEP 49500000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201952100076

DATA:

04/02/2019

MOVIMENTO:

Certidão

DESCRIÇÃO:

AGUARDANDO DEV. AR.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

2ª VARA CIVEL DE ITABAIANA DA COMARCA DE ITABAIANA
Av. Dr. Luiz Magalhães, Bairro Centro, Itabaiana/SE, CEP 49500000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201952100076

DATA:

04/02/2019

MOVIMENTO:

Expedição de Documento

DESCRIÇÃO:

Mandado de 201952100502 do tipo Citacao geral - Carta [TM801,MD1737]

{Destinatário(a): SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT}

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
2ª Vara Cível de Itabaiana
Av. Dr. Luiz Magalhães S/N
Bairro - Centro Cidade - Itabaiana
Cep - 49503256 Telefone - (79)3432-8400

Normal(Justiça Gratuita)



201952100502

PROCESSO: 201952100076 (Eletrônico)
NÚMERO ÚNICO: 0000399-90.2019.8.25.0034
NATUREZA: Procedimento Comum
REQUERENTE: GLAYCE OLIVEIRA SANTIAGO
REQUERIDO: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CARTA DE CITAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

A presente, extraída da ação acima identificada, tem por finalidade a **citação** de Vossa Senhoria, por todo o conteúdo da petição inicial, cuja cópia segue em anexo, como parte integrante desta, para a finalidade abaixo transcrita, advertindo-a de que não sendo a ação contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora.

Finalidade: Responder em 15(QUINZE) DIAS dias.

Despacho: Cite-se o réu com para , querendo, oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias.

Atenciosamente,

Ilmº (a) Sr(a)

Nome : SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT
Residência : RUA SENADOR DANTAS, 5º ANDAR, 74
Bairro : CENTRO
Cep : 20031205
Cidade : RIO DE JANEIRO - RJ - RJ

[TM801, MD1737]



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MILTON SANTANA CARVALHO**,
Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de 2ª Vara Cível de Itabaiana, em
04/02/2019, às 11:39:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2019000246314-63**.